

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 195/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de provável excesso de arrecadação da Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 2.100.000,00,00 (dois milhões e cem mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / agosto / 2019
DE Nº M. 639
UMUARAMA, 21 / 08 / 2019
Jmonei Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 195 DE 13/08/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	303 R\$ 11.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303 R\$ 475.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 R\$ 52.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	303 R\$ 1.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303 R\$ 180.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 R\$ 3.000,00
10.122.0002.2.189	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303 R\$ 8.000,00
10.122.0002.2.189	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 R\$ 3.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 R\$ 190.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 R\$ 7.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494 R\$ 2.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	494	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 3.080.000,00
TOTAL GERAL						3.080.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 140 DE 13/06/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303 R\$ 930.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494 R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 980.000,00
TOTAL GERAL				980.000,00